



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 3º RMA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
("ENGETRA")**

SETEMBRO DE 2023

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM



TADEU A. SENA GOMES
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e

1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL -	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA	7
SOBRE A RECUPERANDA	7
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
PRINCIPAIS FORNECEDORES	8
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	8
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	14
DADOS EXAMINADOS	14
Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;	15
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB	20
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB	21
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS - DCTFWEB	22
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos.....	23
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	46
Headcount acumulado.....	50
Memória de cálculo analítica apuração Agosto PIS e COFINS.....	51
Memória de Cálculo analítica apuração Agosto IRPJ e CSLL	51
Consolidação da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS.....	51
Relatório SPED Consolidado das Contribuições	52
Folha de Pagamento Mensal, consolidada.....	53
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.	65
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	66
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal - Lei 11.941	66
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	66
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS	67
Relação de Credores, por Classe.	68

BACK LOG E ATAS – REVISADO	71
INDICADORES FINANCEIROS.....	71
Índices de Liquidez	72
Índices de Gestão do Ativo	75
Índices de Endividamento	77
Índices de Rentabilidade e Lucratividade.....	79
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87



APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301
12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **SETEMBRO de 2023**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio da Contadora Rosemary Lima de Souza CRC/PA 150060, CPF Nº 263.179.742-68, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do

devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual [Administração Judicial – TASG Advogados \(senagomes.adv.br\)](http://senagomes.adv.br/administracao-judicial) se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como **“O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial”, além de disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: ajengetra@senagomes.adv.br.**

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e ajengetra@senagomes.adv.br (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º, da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Cabe advertir que a Recuperanda deverá apresentar Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, para fins de que o mesmo seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;
Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 2º RMA;

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendasse a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).
- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.
- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).
- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).

- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).
- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).

CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibirité/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do *Covid-19*, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento),

e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

2.1.01	FORNECEDORES	2.371.046,28 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.371.046,28 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	39.547,07 C
2.1.01.01.006	A,T,M,S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DICASA COM,MAT,CONST, LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD,FX, LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA,	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.



Carta nº 90/2022

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

Secretaria de Urbanismo – SEURB

Departamento de Obras Cíveis – Dir. Edilberto Rosário Abreu

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.

SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,

CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB nº 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187

PROTÓCOLO SEURB
RECEBIDO 02/12/2022
HORA. 11:55
Romulo Vinícius C. Velasco
Dir. AD-SEURB





FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na **Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve**

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





engetra

Tecnologia e Construção

10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202	0	268	27/05/202	0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202	0	269	26/06/202	0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202	0	273	31/07/202	0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202	0	279	08/09/202	0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202	0	284	14/10/202	0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202	0	297	26/11/202	0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202	0	312	29/12/202	0	R\$ 19.280,95
							R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles¹:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187





Tecnologia e Construção

20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA
Tel.: 91 3349-0187



	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		
Disponível para Consulta Pública em http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/		Impresso em 02/12/2022 11:55:32

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, diz respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **setembro de 2023** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de 18 de outubro de 2023, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.

Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar sequência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de Setembro de 2023.



Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

Empresa		Página	
1 - Engetra Tecnologia e Construção Eireli		2	
CNPJ 04.521.575/0001-00			
Cód. contábil	Nome da conta	Exercicio 2023	
1	ATIVO	5.880.456,02 D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.064.171,51 D	
1.1.01	DISPONIVEL	63.471,50 D	
1.1.01.01	CAIXA	57.246,53 D	
1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	15.544,54 D	
1.1.01.01.009	CAIXA BLOCO IFPA	202,00 D	
1.1.01.01.035	CX-RONALDO	41.499,99 D	
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.224,97 D	
1.1.01.02.016	BANCO SANTANDER S. A.	1,87 D	
1.1.01.02.019	BANCO DA AMAZONIA	25,00 D	
1.1.01.02.024	QI SOCIEDADE DE CRÉDITO - C/C 5707035-0	2.198,10 D	
1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00 D	
1.1.01.03.008	CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.062-0	4.000,00 D	
1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A C/P	1.000.700,01 D	
1.1.02.01	CLIENTES	514.510,98 D	
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	514.510,98 D	
1.1.02.03	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.366,26 D	
1.1.02.03.001	ADTO DE SALÁRIOS A EMPREGADOS	1.366,26 D	
1.1.02.04	ADIANTAMENTO DIVERSOS	52.553,11 D	
1.1.02.04.001	ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS	52.553,11 D	
1.1.02.05	TRIBUTOS E CONTRIB.A RECUPERAR	370.628,66 D	
1.1.02.05.001	PIS A RECUPERAR	8.979,41 D	
1.1.02.05.002	COFINS A RECUPERAR	24.656,42 D	
1.1.02.05.003	IRPJ A RECUPERAR	4.837,47 D	
1.1.02.05.005	ISS A RECUPERAR	12.289,49 D	
1.1.02.05.009	INSS A RECUPERAR	319.865,87 D	
1.1.02.07	EMPRÉSTIMOS	59.000,00 D	
1.1.02.07.002	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	59.000,00 D	
1.1.02.08	OUTROS CRÉDITOS	2.641,00 D	
1.1.02.08.002	CAUÇÃO	2.641,00 D	
1.2	NÃO CIRCULANTE	4.816.284,51 D	
1.2.01	DIREITOS REALIZÁVEIS A L/P	1.889,17 D	
1.2.01.04	TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17 D	
1.2.01.04.001	PIS DIFERIDO	259,62 D	
1.2.01.04.002	COFINS DIFERIDO	1.198,20 D	
1.2.01.04.004	CSLL DIFERIDO	431,35 D	
1.2.03	INVESTIMENTOS	2.167.667,28 D	
1.2.03.01	INVESTIMENTO	2.167.667,28 D	
1.2.03.01.001	CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84 D	
1.2.03.01.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP BAHIA	1.978.915,44 D	
1.2.04	IMOBILIZADO	2.646.728,06 D	
1.2.04.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.040.831,16 D	
1.2.04.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.179.133,81 D	
1.2.04.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44 D	



BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eireli	Página	3
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
1.2.04.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61 D
1.2.04.01.006	VEÍCULOS	778.622,36 D
1.2.04.01.014	CONSORCIO P/AQUIS.VEÍCULOS	1.875,94 D
1.2.04.04	(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	1.394.103,10 C
1.2.04.04.001	(-)DEPREC.ACUMULADA-MÁQ.EQUIP.	790.585,27 C
1.2.04.04.002	(-)DEP.ACUMULADA-MÓV.E UTENS.	16.631,14 C
1.2.04.04.003	(-)DEP.ACUMULADA-COMP.PERIFÉR.	2.804,44 C
1.2.04.04.004	(-)DEP.ACUMULADA - VEÍCULOS	584.082,25 C

2	PASSIVO	5.880.456,02 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.501.045,19 C
2.1.01	FORNECEDORES	2.371.046,28 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.371.046,28 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	39.547,07 C
2.1.01.01.006	A,T,M,S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DJCASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE AÇO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS	979.003,81 C
2.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	263.818,08 C
2.1.02.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	187.418,35 C
2.1.02.01.002	RESCISÕES A PAGAR	66.792,39 C
2.1.02.01.004	PRO-LABORE A PAGAR	104,74 C
2.1.02.01.005	FERIAS A PAGAR	9.502,60 C
2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	715.185,73 C
2.1.02.02.002	INSS FOLHA A PAGAR	374.430,39 C
2.1.02.02.003	FGTS A PAGAR	336.587,79 C
2.1.02.02.004	CONTRIB.A SINDICATO A RECOLHER	315,41 C
2.1.02.02.006	CONTRIB. ASSISTENCIAL	2.286,42 C
2.1.02.02.008	MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72 C



BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

Empresa		Página
1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli		4
CNPJ		
04.521.575/0001-00		
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	331.265,88 C
2.1.03.01	IMPOSTO RETIDOS A RECOLHER	112.045,44 C
2.1.03.01.002	IRRF A RECOLHER - PJ	445,76 C
2.1.03.01.003	CONTRIB.FED.A RECOLHER- 4,65%	4.597,57 C
2.1.03.01.004	IRRF S/ FOLHA	23.353,19 C
2.1.03.01.006	ISS RETIDO A RECOLHER	83.648,92 C
2.1.03.02	IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	156.143,91 C
2.1.03.02.002	COFINS A PAGAR	1.475,35 C
2.1.03.02.003	PIS A PAGAR	319,66 C
2.1.03.02.005	ISS A PAGAR	12.532,25 C
2.1.03.02.008	PIS DIFERIDO	17.291,44 C
2.1.03.02.010	COFINS DIFERIDO	79.806,74 C
2.1.03.02.014	SIMPLES NACIONAL PARCELAM RFB	44.718,47 C
2.1.03.03	IMPOSTO CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	8.068,87 C
2.1.03.03.001	IRPJ A PAGAR	3.929,06 C
2.1.03.03.002	CSLL A PAGAR	4.139,81 C
2.1.03.04	PARCELAMENTO LEI 11.941	3.524,52 C
2.1.03.04.001	RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	1.858,24 C
2.1.03.04.005	PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	1.666,28 C
2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	51.483,14 C
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36 C
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57 C
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	14.938,26 C
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.458,01 C
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	6.699,84 C
2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.358.423,31 C
2.1.04.01	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	282,15 C
2.1.04.01.001	ENERGIA A PAGAR	242,15 C
2.1.04.01.002	TELEFONE A PAGAR	40,00 C
2.1.04.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.358.141,16 C
2.1.04.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS RJV	1.358.141,16 C
2.1.05	EMPRESTIMOS	4.433.777,41 C
2.1.05.01	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	300,00 C
2.1.05.01.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	300,00 C
2.1.05.02	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.433.477,41 C
2.1.05.02.001	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.545.662,40 C
2.1.05.02.006	SICREDI BELEM	1.632.339,09 C
2.1.05.02.012	EMPRESTIMO BASA - C72051060	255.475,92 C
2.1.06	ADIANTAMENTO	101.109,87 C
2.1.06.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	101.109,87 C
2.1.06.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	101.109,87 C
2.1.07	PROVISÕES TRABALHISTAS	702.012,14 C
2.1.07.01	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	702.012,14 C
2.1.07.01.001	PROVISAO DE FÉRIAS	6.353,30 C
2.1.07.01.005	PROVISÃO PROCESSUAIS TRABALHISTAS	695.658,84 C
2.1.08	CARTÕES DE CRÉDITOS	224.406,49 C
2.1.08.01	CARTÕES DE CRÉDITO	224.406,49 C
2.1.08.01.002	CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49 C
2.2	NÃO CIRCULANTE	756.777,66 C

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2023

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	5
CNPJ	04.521.575/0001-00		

Cód. contábil	Nome da conta	Exercício 2023
---------------	---------------	----------------

2.2.02	PARCELAMENTOS	156.777,66 C
2.2.02.01	PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS	118.191,39 C
2.2.02.01.002	PARCELAMENTO IRPJ RFB	16.733,60 C
2.2.02.01.004	PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43 C
2.2.02.01.005	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41 C
2.2.02.01.008	PARCELAMENTO COFINS PROC 2019-67	7.371,50 C
2.2.02.01.011	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	58.033,14 C
2.2.02.01.012	PARCELAMENTO IRPJ PGFN	26.044,31 C
2.2.02.02	PARCELAMENTO LEI 11941	38.586,27 C
2.2.02.02.001	RFB DEMAIS DÉBITOS 1279	30.458,59 C
2.2.02.02.003	PGFN DEMAIS DÉBITOS 1194	8.127,68 C
2.2.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR	600.000,00 C
2.2.09.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	600.000,00 C
2.2.09.01.001	AQUISIÇÕES A PAGAR	600.000,00 C
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	5.377.366,83 D
2.4.01	CAPITAL	4.500.000,00 C
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00 C
2.4.01.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00 C
2.4.02	RESERVAS	570.108,17 C
2.4.02.03	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C
2.4.02.03.001	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17 C
2.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.447.475,00 D
2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.447.475,00 D
2.4.03.01.001	LUCROS ACUMULADOS	10.048.421,80 C
2.4.03.01.002	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.303.318,86 D
2.4.03.01.003	Ajustes de Exercício Anteriores	17.192.577,94 D

ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Assinado de forma digital por ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Dados: 2023.10.17 18:59:58 -03'00'

Contador: Rosemary Lima de Souza
CRC: 0150060
CPF: 263.179.742-68

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Dados: 2023.10.17 17:06:23 -03'00'

Responsável: Pedro Henrique Gomes
Ferreira

CPF: 761.647.302-44



DRE - Demonstração de Resultado Econômico

Demonstração do Resultado

Conta		
Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página 1
CNPJ	04,521,575/0001-00	
Período	01/09/2023 a 30/09/2023	
Conta		
RECEITAS		171.307,52
RECEITAS OPERACIONAIS		171.307,51
RECEITA BRUTA COM VENDAS		177.797,12
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		177.797,12
VENDA DE SERVIÇOS		177.797,12
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(6.489,61)
DEDUÇÕES DAS REC.COM SERVIÇOS		(6.489,61)
PIS S/VENDAS		(1.155,69)
COFINS S/VENDAS		(5.333,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,01
RECEITAS FINANCEIRAS		0,01
RECEITAS FINANCEIRAS		0,01
JUROS ATIVOS		0,01
CUSTOS E DESPESAS		(344.636,17)
CUSTOS		(138.012,81)
CUSTOS DOS SERVIÇOS		(138.012,81)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		(105.213,26)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO		(34.360,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		(46.943,36)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		(8.858,71)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
ALUGUEL		(4.005,96)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		(8.250,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		(400,00)
ENERGIA ELÉTRICA		(650,42)
UNIFORMES		(1.276,81)
FOTOCOPIAS		(220,00)
CURSOS/TREINAMENTOS		(150,00)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA		(19.985,85)
ADICIONAL DE TRANSFERENCIA		(1.432,56)
PERICULOSIDADE		(589,53)
SEGUROS		(125,51)
VALE TRANSPORTES		(1.496,00)
EXAMES MÉDICOS		(2.000,00)
ALIMENTAÇÃO		(15.359,11)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		1,016,86
ENCARGOS SOCIAIS		(12.813,70)
INSS		(12.813,70)
DESPESAS		(206.623,36)
DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS		(152.125,88)
DESPESAS TRABALHISTAS		(41.394,91)
SALÁRIOS		(37.034,35)
PRÓ-LABORE		(1.913,76)
REFEIÇÃO		(1.564,96)
VALE TRANSPORTE		(840,00)
SEGURO DE VIDA		(41,84)
ENCARGOS SOCIAIS		(3.244,89)
FGTS		(3.244,89)
DESPESAS GERAIS		(107.486,08)
DEPRECIÇÃO		(40.528,11)
DESPESAS BANCÁRIAS		(2.072,10)
ENERGIA ELÉTRICA		(1.755,50)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF		(31.510,58)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ		(15.269,20)
TELEFONE		(1.755,34)
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO		(1.810,89)
DESPESAS C/ INFORMATICA		(116,30)
DESPESAS C/ TRANSPORTES		(1.859,91)
DESPESAS DIVERSAS		(2.376,99)
FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÕES		(400,00)
CURSOS/TREINAMENTOS		(8.031,16)
DESPESAS OPERAC.FINANCEIRAS		(21.506,45)
DESPESAS FINANCEIRAS		(21.506,45)
JUROS PASSIVOS		(21.506,45)
DESP.OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		(32.991,03)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES		(32.620,22)



Demonstração do Resultado

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	2
CNPJ	04,521,575/0001-00		
Período	01/09/2023 a 30/09/2023		

Conta		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(8.279,60)
IRPJ		(11.817,87)
CUSTAS PROCESSUAIS		(12.522,75)
MULTAS		(370,81)
MULTAS CONTRATUAIS		(370,81)
LUCRO/PREJUÍZO		(173.328,65)

ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
Assinado de forma digital por ROSEMARY LIMA DE SOUZA:26317974268
 Dados: 2023.10.17 18:52:16 -0300'

Contador: Rosemary Lima de Souza
 CRC: 015006O
 CPF: 263.179.742-68

PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA:76164730244
 Dados: 2023.10.17 18:52:53 -0300'

Responsável: Pedro Henrique Gomes Ferreira

CPF: 761.647.302-44

RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB

MINISTERIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	09/2023	Número do Recibo	0000050000168113393
Data/Hora da Transmissão	06/10/2023 18:26:54	Identificação da Apuração de Débitos	21915806872 / eSocial 57509998 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	119,64	119,64	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	10.276,97	10.276,97	0,00
Compensação	8.041,44	8.041,44	0,00

RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

MINISTERIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	09/2023	Número do Recibo	0000050000168113393
Data/Hora da Transmissão	06/10/2023 18:26:54	Identificação da Apuração de Débitos	21915806872 / eSocial 57509998 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	09/2023	3.334,23	3.334,23	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	09/2023	825,82	825,82	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	09/2023	7.704,23	7.704,23	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	09/2023	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	09/2023	1.155,63	1.155,63	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	09/2023	963,02	963,02	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	09/2023	77,04	77,04	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	09/2023	385,21	385,21	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	09/2023	577,81	577,81	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	09/2023	231,12	231,12	0,00

Grupo: IRRF					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS	09/2023	1.583,94	1.583,94	0,00





RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS- DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Período de apuração	09/2023
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	21915806872 / eSocial 57509998 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.160,05	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 10.459,86	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.234,20	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.583,94	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.438,05	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	06/10/2023 18:26:54
Nº do recibo de entrega	0000050000168113393
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI:	04.521.575/0001-00





Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 03/10/2023

Titular: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
Documento: 04.521.575/0001-00
Período consultado: 01/09/2023 á 30/09/2023

Instituição: 329 - QI Sociedade de crédito direto
Agência: 0001 Conta: 5707035-0

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total		R\$ 1.359,78
Saldo bloqueado		R\$ 0,00
Saldo disponível		R\$ 1.359,78
29/09/2023		
Saldo do dia		R\$ 2.198,10
29/09/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 336,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	380 0001 89203763-6 ***.185.03*.* PICPAY	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	380 0001 89203763-6 ***.185.03*.* PICPAY	-R\$ 400,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 168,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 168,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	1 0003 143111-0 ***.179.74*.* BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	1 0003 143111-0 ***.179.74*.* BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 1.165,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023		
Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 144,00
29/09/2023		
Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

QI Sociedade de Crédito Direto S.A.

1





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 336,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 168,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	237 1505 019862-5 ***.945.28*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	237 1505 019862-5 ***.945.28*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.000,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 336,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 288,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 336,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	77 0001 005127894-4 ***.192.22*.* BANCO INTER	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	77 0001 005127894-4 ***.192.22*.* BANCO INTER	-R\$ 1.000,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 17.500,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 72,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 128,00





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
29/09/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 88,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 168,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 184,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 192,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*.-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 412,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	104 1578 128800000083324808-8 ***.882.53*.-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	104 1578 128800000083324808-8 ***.882.53*.-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 518,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*.-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*.-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 2.584,00
29/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 184,00
28/09/2023 Saldo do dia		R\$ 30.157,10
28/09/2023 Pagamento de Boleto	UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 21600669000194	-R\$ 150,00
28/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*.-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
28/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 5.500,00
28/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 095315-4 ***.835.11*-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
28/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 095315-4 ***.835.11*-** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 5.000,00
28/09/2023 Tarifa de Pix	237 1011 062056-4 ***.175.38*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
28/09/2023 Transferência de Pix	237 1011 062056-4 ***.175.38*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 468,19
27/09/2023 Saldo do dia		R\$ 41.285,79
27/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
27/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.276,81
26/09/2023 Saldo do dia		R\$ 42.566,10
26/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 071281-3 10.214.513/0001-59 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 16.560,00
26/09/2023 Pagamento de Boleto	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO - 00416968000101	-R\$ 1.315,31
26/09/2023 Tarifa de Pix	237 1505 023526-1 ***.821.99*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	237 1505 023526-1 ***.821.99*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 4.262,01
26/09/2023 Tarifa de Pix	237 5593 248647-4 ***.185.28*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	237 5593 248647-4 ***.185.28*-** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.500,00
26/09/2023 Tarifa de Pix	33 4394 0000000000001011871-7 ***.186.05*-** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
26/09/2023 Transferência de Pix	33 4394 0000000000001011871-7 ***.186.05*-* BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 4.000,00
26/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 300,00
26/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 89601576-7 ***.508.73*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 89601576-7 ***.508.73*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 500,00
26/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO- GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
26/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 094567-8 38.349.139/0001-18 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO- GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 5.000,00
25/09/2023 Saldo do dia		R\$ 76.027,92
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 30.000,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 547,02
25/09/2023 Tarifa de Pix	403 0001 1463471-3 31.627.982/0001-70 CORA SCD S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	403 0001 1463471-3 31.627.982/0001-70 CORA SCD S.A.	-R\$ 1.405,96
25/09/2023 Tarifa de Pix	380 0001 97267434-9 ***.212.10*-* PICPAY	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	380 0001 97267434-9 ***.212.10*-* PICPAY	-R\$ 640,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 6356209-8 ***.377.45*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 6356209-8 ***.377.45*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 600,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*-* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
25/09/2023 Transferência de Pix	17192451 0500 020396574-4 ***.526.51*.* BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 1.080,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	1 0567 076582-1 ***.203.51*.* BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	1 0567 076582-1 ***.203.51*.* BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 880,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 925,01
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 755,80
25/09/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 755,80
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 567,27
25/09/2023 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*.* BCO C6 S.A.	-R\$ 800,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	33 2990 0000000000013022133-5 23.180.210/0001-04 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	33 2990 0000000000013022133-5 23.180.210/0001-04 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 800,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 547,02
25/09/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 755,80
25/09/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
25/09/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*.* PICPAY	-R\$ 547,02
25/09/2023 Tarifa de Pix	290 0001 48716317-2 ***.322.99*.* PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	290 0001 48716317-2 ***.322.99*.* PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 800,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 3264 1288000000752745998-1 ***.272.93*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 3264 1288000000752745998-1 ***.272.93*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 4.000,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*.* BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 920,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 755,80
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 25422094-0 ***.910.66*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 25422094-0 ***.910.66*.* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 880,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.320,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45*.* MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 1.200,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.366,26
25/09/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*.* PICPAY	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*.* PICPAY	-R\$ 720,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40*.* CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
25/09/2023 Transferência de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 800,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	17192451 0500 026644927-6 ***.003.63* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	17192451 0500 026644927-6 ***.003.63* ** BANCO ITAUCARD S.A.	-R\$ 1.320,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.678,14
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 59062660-3 ***.498.19* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 59062660-3 ***.498.19* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 800,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	33 1695 000000000060007412-7 ***.467.96* ** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	33 1695 000000000060007412-7 ***.467.96* ** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.320,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61* ** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61* ** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 1.320,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17* ** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 837,68
25/09/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3.280,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00* ** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.200,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 74325778-8 ***.211.12* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.320,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 21376115-7 ***.148.86* ** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
25/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 21376115-7 ***.148.86*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.040,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 085978-7 ***.523.49*.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 085978-7 ***.523.49*.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 640,00
25/09/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
25/09/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 755,80
25/09/2023 Pagamento de Arrecadação	VIVO PA	-R\$ 615,28
25/09/2023 Pagamento de Arrecadação	VIVO PA	-R\$ 1.137,68
22/09/2023 Saldo do dia		R\$ 148.794,26
22/09/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/09/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*.** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.366,26
22/09/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 151,02
22/09/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 151,02
22/09/2023 Pagamento de Boleto	THOMSON REUTERS BRAS - 00910509001305	-R\$ 452,46
22/09/2023 Pagamento de Arrecadação	STN - GRU JUDICIAL	-R\$ 250,00
22/09/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 856,98
22/09/2023 Pagamento de Arrecadação	CLARO SP DDD 11	-R\$ 342,85
22/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
22/09/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*-.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3.332,00
22/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
22/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 200,00
22/09/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 98,59
22/09/2023 Depósito	001 1674 99738084-5 28.890.858/0001-98 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8 RM	R\$ 39.436,05
22/09/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 282,53
22/09/2023 Depósito	001 1674 99738084-5 28.890.858/0002-79 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 8 RM	R\$ 113.011,58
18/09/2023 Saldo do dia		R\$ 3.840,84
18/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 272,30
18/09/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-.** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
18/09/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-.** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.000,00
18/09/2023 Tarifa de Pix	1 0567 081587-0 47.530.011/0001-47 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
18/09/2023 Transferência de Pix	1 0567 081587-0 47.530.011/0001-47 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 220,00
18/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
18/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 100,00
15/09/2023 Saldo do dia		R\$ 5.447,14
15/09/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 018834-3 27.645.163/0001-88 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	-R\$ 3,50





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
15/09/2023	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA 37442605 0818 018834-3 27.645.163/0001-88 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Transferência de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 2.000,00
15/09/2023	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Tarifa de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
15/09/2023	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*.** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Transferência de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.921,00
15/09/2023	237 0875 044463-4 15.680.451/0001-94 BCO BRADESCO S.A.	
Tarifa de Pix		-R\$ 3,50
15/09/2023	237 0875 044463-4 15.680.451/0001-94 BCO BRADESCO S.A.	
Transferência de Pix		-R\$ 180,00
15/09/2023	341 2780 0023892-5 29.463.451/0001-47 ITAÚ UNIBANCO S.A.	
Tarifa de Pix		-R\$ 3,50
15/09/2023	341 2780 0023892-5 29.463.451/0001-47 ITAÚ UNIBANCO S.A.	
Transferência de Pix		-R\$ 400,00
15/09/2023	37442605 0818 014058-5 45.447.728/0001-02 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Tarifa de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
15/09/2023	37442605 0818 014058-5 45.447.728/0001-02 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Transferência de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.350,00
15/09/2023	37442605 0818 092927-6 38.082.622/0001-89 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Tarifa de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
15/09/2023	37442605 0818 092927-6 38.082.622/0001-89 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	
Transferência de Pix	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 2.000,00
14/09/2023		R\$ 13.319,14
Saldo do dia		
14/09/2023	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A - 82845322000104	
Pagamento de Boleto		-R\$ 1.474,17
14/09/2023	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A - 82845322000104	
Pagamento de Boleto		-R\$ 86,01
14/09/2023	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A - 82845322000104	
Pagamento de Boleto		-R\$ 2.290,98





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
14/09/2023 Tarifa de Pix	341 8347 0010630-7 00.237.863/0001-87 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
14/09/2023 Transferência de Pix	341 8347 0010630-7 00.237.863/0001-87 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 5.000,00
14/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
14/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
14/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
14/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
14/09/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
14/09/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*.** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
14/09/2023 Pagamento de Boleto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT08 - 00360305000104	-R\$ 91.398,91
14/09/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 187,50
14/09/2023 Depósito	748 2001 3940-5 38.449.067/0001-80 - PREMINT PRE MOLDADOS INTELIGENTES LTDA	R\$ 74.999,11
14/09/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito (Pix)	237 2144 4313-3 ***.223.40*.** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 24,28
14/09/2023 Depósito de Pix	237 2144 4313-3 ***.223.40*.** BCO BRADESCO S.A.	R\$ 9.710,96
13/09/2023 Saldo do dia		R\$ 29.944,72
13/09/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito (Pix)	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 41,00
13/09/2023 Depósito de Pix	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 16.399,80
13/09/2023 Tarifa de Manutenção -	33 1695 13001024-0 14.421.517/0001-69 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 4,00





Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Percentual de Depósito (Pix)		
13/09/2023 Depósito de Pix	33 1695 13001024-0 14.421.517/0001-69 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 1.600,00
12/09/2023 Saldo do dia		R\$ 11.989,92
12/09/2023 Tarifa de Pix	341 3183 0099800-8 11.491.200/0001-00 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
12/09/2023 Transferência de Pix	341 3183 0099800-8 11.491.200/0001-00 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 700,00
12/09/2023 Tarifa de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
12/09/2023 Transferência de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 4.000,00
12/09/2023 Tarifa de Pix	1 2946 049016-4 11.298.608/0001-60 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
12/09/2023 Transferência de Pix	1 2946 049016-4 11.298.608/0001-60 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 7.432,92
12/09/2023 Tarifa de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
12/09/2023 Transferência de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3.300,00
11/09/2023 Saldo do dia		R\$ 27.436,84
11/09/2023 Tarifa de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 3,50
11/09/2023 Transferência de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-** BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 11.683,62
11/09/2023 Pagamento de Boleto	TJEJD UNIDADE DE ARECADACAO JUDICIARIA UNAJ FRJ - 04567897000190	-R\$ 2.986,40
11/09/2023 Tarifa de Pix	33 1695 00000000000013001024-0 14.421.517/0001-69 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
11/09/2023 Transferência de Pix	33 1695 00000000000013001024-0 14.421.517/0001-69 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.600,00
11/09/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
11/09/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 400,00
08/09/2023 Saldo do dia		R\$ 44.117,36

